SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto às Secretarias competentes, **para que realize estudos no sentido de ampliar o número de vagas de estacionamento para deficientes e portadores de síndromes em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelos munícipes, para que sejam disponibilizadas mais vagas de estacionamento para deficientes e portadores de síndromes.

A solicitação das vagas de estacionamento é um direito dos idosos, dos deficientes e dos portadores de síndromes que necessitam estacionar o seu veículo o mais próximo possível dos locais onde precisam desembarcar. Sendo assim, solicito o acolhimento da indicação pelo Poder Executivo Municipal, visando proporcionar melhores condições de acessibilidade, locomoção e bem-estar à população.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de abril de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
TC73MTWT COCXMZ5E HOWQM5GP AIVR5WK4

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.